

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)
RESIDÊNCIA MÉDICA 2019**

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA

1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida, na seguinte ordem: modalidade de residência, programa de residência, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO

1.1.1 ANESTESIOLOGIA

Inscrição	Nome do Candidato	Atendimento Especial
10001129	Jose Teofilo Duarte Almeida Junior	Cadeira para canhoto.;

1.1.2 CLÍNICA MÉDICA

Inscrição	Nome do Candidato	Atendimento Especial
10000637	Ramon da Silva Souza	Cadeira para canhoto.;
10000639	Ramon da Silva Souza	Cadeira para canhoto.;

1.1.3 INFECTOLOGIA

Inscrição	Nome do Candidato	Atendimento Especial
10000208	Leticia Ferreira Guimaraes Dieguez	Cadeira para canhoto.;
10000928	Leticia Ferreira Guimaraes Dieguez	Cadeira para canhoto.;

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, das **9 horas do dia 21 de novembro de 2018 às 18 horas do dia 22 de novembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_19_medica, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O candidato que solicitou atendimento especial no campo “Outros” do formulário de inscrição, para ter acesso ao resultado de sua solicitação, deverá, das **9 horas do dia 21 de novembro de 2018 às 18 horas do dia 22 de novembro de 2018**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_19_medica, verificar qual solicitação foi provisoriamente atendida.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Residência Médica 2019, de 9 de outubro de 2018, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso ocorra, no dia de aplicação das provas, eventual falha de recursos tecnológicos requeridos por meio da solicitação de atendimento especial, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

3.2 A relação final dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na data provável de **26 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_19_medica.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2018.